



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2025-2028, REALIZADA NO DIA 30
DE OUTUBRO DE 2025.

No 30º (trigésimo) dia do mês de outubro do ano de 2025, precisamente às 14h25, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram ordinariamente os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Eclécio Fernandes da Cunha, secretariado pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário da Mesa Diretora e Kleiber Chacon, 2º Secretário da Mesa Diretora. Na sequência, o Sr. Presidente cumprimentou os vereadores e aos cidadãos presentes, como também a todos os que acompanharam essa sessão ordinária através das redes sociais. Depois, pediu aos colegas parlamentares que registrassem as suas presenças no painel eletrônico. Na sequência, dispensou a execução do hino nacional brasileiro, e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da última sessão ordinária realizada na data de 22 de outubro de 2025, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião. Depois, o 1º Secretário da Mesa Diretora, Kleyber Basílio Chacon, fez a leitura das matérias constantes na pauta da reunião. Foram apresentadas as seguintes proposições: **Requerimento nº 03/2025**, de autoria do Vereador **Francisco José de Medeiros**, o qual requer do Poder Executivo a instalação de placas de sinalização em toda a zona rural; **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025**, de autoria do Vereador **Kleyber Basílio Chacon (Binho Basílio)**, o qual institui a “medalha de mérito esportivo”, in memoriam, a Arlindo Serafim do Nascimento (Coqueiro) e dispõe sobre a sua concessão pela Câmara Municipal de Arez/RN. Após a leitura das matérias propostas na Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento proposto pelo Vereador Francisco José de Medeiros, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Logo em seguida, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao Vereador Kleiber Chacon, Relator o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon, o qual havia pedido vista da proposição para que apresentasse o seu parecer a respeito. O nobre vereador, ao fazer o uso da palavra, disse que havia sido acertado na reunião das comissões que, dos projetos de decretos legislativos propostos pelo Vereador Kleyber Basílio Chacon, apenas um seria reprovado; porém as comissões opinaram pela rejeição de todos. Disse o vereador que intencionava readequar o referido projeto de decreto legislativo em comento, porém, o vereador autor da proposição pediu que o colega parlamentar acompanhasse o voto do parecer da comissão; por esse motivo votou desfavorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, ficando o mesmo reprovado. Após a votação das matérias constantes na Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra aos nobres parlamentares. O nobre Vereador **Kleyber Basílio Chacon (Binho Basílio)** pediu a oportunidade e, após cumprimentar a todos, iniciou as suas palavras falando sobre os projetos de decreto legislativo de sua autoria, e questionou a fala do colega parlamentar Kleiber Chacon



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

ao dar o seu voto, o qual tinha pedido vista da proposição na sessão anterior. Disse o Vereador que se sentiu entristecido pela reprovação das proposições de sua autoria; porem apresentou aos nobres vereadores o parecer jurídico que opinou favorável aos procedimentos dos trâmites legais do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025 proposto, alegando que a iniciativa parlamentar é legítima e encontra amparo na competência privativa do poder legislativo municipal, apresentando finalidade legítima e valor social ao reconhecer a trajetória de personalidades que contribuíram para o desenvolvimento esportivo do município. Segundo o vereador, o parecer jurídico afirma ainda que não se constata inconstitucionalidades evidentes nem vícios formais impeditivos de tramitação, sendo possível até o aperfeiçoamento da redação dos critérios durante o exame pelas comissões competentes. Ainda com a palavra, o vereador afirmou que a referida propositura apresentada foi idêntica à da Comenda Guaraíras que homenageou pessoas do nosso município. Disse ainda que o vereador Relator do projeto de decreto legislativo decidiu sem base justa e sem métodos definidos, e agiu de forma incoerente a um projeto que honraria os ex-atletas; porem respeitou o voto decisivo de cada parlamentar. Na sequência, o nobre Vereador **Túlio Chacon** pediu a oportunidade e, a princípio, cumprimentou a todos, e parabenizou a organização do evento realizado na data de 29 de outubro onde deu-se a entrega da Comenda Guaraíras a cidadãos ilustres do nosso município, e fez menção dos nomes de alguns homenageados: Dr. Eloi, Pedro Lins, Célia Freire, Valter Galvão e Dr. Erço Paiva. Parabenizou também a todos os presentes, como também ao presidente pela iniciativa, e incentivou esta Casa a continuar realizando ações como essa nos próximos anos. O nobre vereador parabenizou ainda o Dr. Daniel, filho de Dr. Erço, pela bela homenagem que prestou ao seu pai. O Vereador Túlio Chacon encerrou as suas palavras reiterando os seus parabéns a esta Casa pela realização do evento como também aos condecorados com a Comenda Guaraíras. Na sequência, o Sr. Presidente fez o uso da palavra e agradeceu à equipe responsável pela organização do evento realizado na última quarta-feira, 29/10, se referindo à solenidade de entrega da Comenda Guaraíras que foi um momento de muita emoção para todos os participantes. Disse depois que se sentiu presenteado por conhecer figuras ilustres, filhos de Arez, como Dr. Elói (primeiro médico de Arez) e Pedro Lins Neto (Escritor) que tem retratado em seus livros a história do nosso município. Depois, informou a todos sobre a chegada de mais 335 novas carteiras de identidades e informou também que a Câmara Cidadã estará atuando na comunidade do Rio do Meio na data de 31/10, com a importante ação de emissão de novas identidades. Ainda com a palavra, agradeceu à Comunidade de Urucará pela receptividade na última sexta-feira, onde foi realizada essa importante ação. Continuando, informou sobre a visita do presidente da Câmara Municipal da cidade de Brejinho, o qual veio a esta Casa para conhecer o funcionamento dos trabalhos legislativos. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão e convidou a todos para a 34ª sessão ordinária que acontecerá, excepcionalmente, na data de 05 de novembro de 2025. A ata desta sessão ordinária será lavrada e, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Eclécio Fernandes da Cunha, e pelos Vereadores:



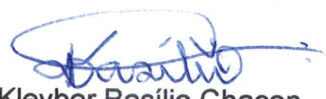
CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Kleyber Basílio Chacon e Kleiber Chacon, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa a presença dos Vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 30 de outubro de 2025.


Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente da Mesa Diretora


Kleyber Basílio Chacon
1º Secretário da Mesa Diretora


Kleiber Chacon
2º Secretário da Mesa Diretora